

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA BTV.0051/2017, DE 08 DE JUNHO DE 2017.

Revoga as portarias BTV.0078/2016 e BTV.0140/2016. Designa servidores para a CAAD: Educação.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS BOITUVA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

- **Art. 1.º -** REVOGAR as portarias 0078/2016 de 04 de julho de 2016 e 0140/2016 de 21 de novembro de 2016.
- **Art. 2.º -** DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Área: Educação, para Atividade Docente do Câmpus Boituva.

Servidor	Prontuário
DEBORA RODRIGUES MOURA	22.131-4
TATIANA BERCHIERI MIRANDA PALAZZO	21.191-6
MARY GRACE PEREIRA ANDRIOLI	20.758-5

- **Art. 3.º** A Comissão supracitada deverá em sua primeira reunião eleger seu presidente, ao qual ficará responsável por organizar as reuniões, que deverão ser registradas em ata específica contendo o tema ou pauta da reunião, assinatura dos presentes e deverão ser entregues semestralmente na Direção Adjunta Educacional.
- Art. 4.º Cada membro da Comissão supracitada terá direito a 1 (uma) hora semanal de dedicação para as atividades da comissão.
- Art. 5.º Os membros da Comissão terão mandato de 2 (dois) anos admitindo-se, no máximo, 1 (uma) recondução.

Art. 6.º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

BRUNO NOGVEIRA LUZ

Publicado em: